

# Estudios Anarquistas

# A Revolução, uma ação ilegal entre outras

---

Eduardo Colombo

## Do ilegalismo e da revolução

*...a clandestinidade foi fecunda em certo momento,  
mas ela se encontra determinada por aquele  
contra o qual se pretende lutar.  
(Pierre Klossowski, Sade et Fourier<sup>1</sup>)*

**E**m 12 de julho de 1789, Camille Desmoulins salta sobre uma mesa com pistola à mão e grita: “Às armas!”. A Revolução não tinha ocorrido, era ainda ilegal.

Três padarias foram saqueadas em 9 de março de 1883 em Paris durante uma manifestação de desempregados. Louise Michel, hasteando – ou não – uma bandeira negra, caminha ao lado de Pouget. Recebem fortes condenações, seis anos de reclusão para Louise Michel, oito para Émile Pouget. No mês de maio de 1899, Marius Jacob levou tudo do Caixa de Marselha. Em 17 de novembro de 1925, vários indivíduos roubaram os cofres de uma estação do metrô de Buenos Aires, e a polícia afirma que entre eles estão Durruti, Ascaso e Jover.

Um advogado revolucionário, uma mulher combatente, um teórico da sabotagem, um honesto ladrão, três militantes operários. Homens e mulheres devotados

---

<sup>1</sup> Klossowski, Pierre: *Les derniers travaux de Gulliver suivi de Sade et Fourier*. Fata morgana, Montpellier, 1974, pp. 4-5.

à causa da liberdade e da igualdade, que atuam ilegalmente em diferentes momentos da história e sob diferentes regimes, conduzidos por uma mesma vontade: subverter e transformar uma sociedade injusta.

Trata-se, sem dúvida, de atos ilegais diante da lei vigente, mas o que vale a lei quando se questiona a *legitimidade* do regime?

O regime é a ordem, a forma, que dá seu caráter à sociedade. É o regime faz a lei. E como já havia compreendido Winstanley: “A lei... é apenas a vontade declarada dos conquistadores sobre a maneira como querem que seus súditos sejam governados”.<sup>2</sup>

Nas oligarquias representativas-<sup>4</sup>sob as quais vivemos, a ordem regida pela lei é a hierarquia econômico-política, a dominação de classe, a pobreza, a exclusão, a deportação, a repressão à primeira revolta.

Os dominantes organizam e controlam o regime estabelecido; eles que fazem tanto a lei quanto a ordem.

As constituições em que se enquadram os Estados não reconhecem o di-

---

2 Winstanley (1650). Citado por Hill, Christopher. *Le monde à l'envers*. Payot, Paris, 1977. p. 210. [N.T.: Livro publicado no Brasil com o título *O mundo de ponta-cabeça: Ideias radicais durante a Revolução Inglesa de 1640*, pela editora Companhia das Letras, em 1987.]

3 Para uma crítica da democracia representativa, ver *Réfractations* nº 12, *Démocratie, la volonté du peuple?*, Primavera de 2004.

reito à insurreição. A Revolução é posta fora da lei.

O anarquismo faz uma crítica radical de todo o sistema de exploração e de dominação, nega a legitimidade do direito de coerção que o Estado se outorga e contesta o direito de propriedade, tanto individual quanto estatal, dos meios de produção; ele quer abolir o regime do salário. Assim, para o anarquista, o uso dos meios os quais a lei reprime é uma possibilidade, em tempos de apatia, que se desprende logicamente da sua posição revolucionária, à espera do tempo das insurreições.

Tanto a expropriação individual quanto a greve revolucionária são ilegais, mas a significação social não é a mesma. Na ação individual – ou de um pequeno grupo clandestino – o que importa é a finalidade do gesto e a retidão do seu autor. Como escrevia Élisée Reclus sobre a expropriação realizada por Vittorio Pini: “Tanto vale o caráter quanto o ato”<sup>4</sup>. Pode-se julgar da mesma forma tanto ações mais tranquilas, como fabricação de moeda falsa, quanto violentas, como o atentado ou a execução de um déspota.

O ato individual, às vezes altamente moral como pode ser o tiranicídio, tem raramente a potencialidade revolucionária-

---

4 Jean Maitron: *Le Mouvement anarchiste en France*. F. Maspero, Paris, 1975, p. 192. Ver também Osvaldo Bayer: *Les anarchistes expropriateurs*. ACL, Lyon, 1995. “Prologue”, pp. 10-11.

ria que contém a ação coletiva.

É por isso que o proletariado revolucionário adotou a arma da sabotagem, unindo a ação direta – a greve sem intermediários nem arbitragem – com a greve solidária, “como o insurgente se apropria do seu fuzil”. Assim, a sabotagem foi publicamente promovida e votada nos congressos operários de diversas regiões do mundo.

Hoje, nos primeiros passos deste século XXI, somos confrontados com um regime social e político que aliena e limita cada vez mais toda possibilidade de mudança real em direção da emancipação ou da autonomia humana.

Vemos proliferar os meios de controle sobre as pessoas, as leis de exceção, as obrigações legais de delação, a chantagem nas fábricas que fazem os operários votarem a redução de seus próprios salários, o trabalhador atrelado à rentabilidade da empresa, um sindicalismo reformista ancorado na colaboração de classes.

Políticos considerados de esquerda afirmam que “o capitalismo venceu” e os partidos, que aceitaram os limites demarcados pela democracia representativa, presos ao legalismo, não conseguem propor nenhuma alternativa que conduza ao caminho da libertação.

A desobediência civil se impõe então como uma exigência ética, e as práticas ilegais tendem a se difundirem e se afirmarem nas lutas sociais.

Os ilegalismos, porém, são formas de resistência que dependem muito do contexto repressivo e devem levar, em algum momento, à revolução, criadora de uma nova legitimidade.

A revolução é a ação coletiva, a revolta, o povo insurgente. Identificar-se facilmente esses momentos de *ruptura do imaginário estabelecido*, nos quais se concentra a força emocional da mudança, porém ela é também um processo, uma profunda transformação das relações sociais e das suas bases legitimadoras. As sociedades não mudam em apenas um dia, mas as jornadas revolucionárias são o motor da mudança.

Então, o que é a revolução? Como podemos compreendê-la hoje?

### **A ideia de revolução**

*Porém temos que reconhecer que não se pode cortar o cordão umbilical que une a revolução à revolta<sup>5</sup>*

A própria palavra “revolução” se revolucionou profundamente com o passar do tempo. Da regularidade celeste do movimento dos astros, ou da repetição cíclica de um tempo passado, ou ainda dos acontecimentos já ocor-

5 Lefort, Claude: “La question de la révolution.” In.: *L'invention démocratique*. Fayard, Paris, 1981, p. 296. [N.T.: Livro publicado no Brasil com o título *A invenção democrática*, pela editora Brasiliense, em 1983.]

ridos que voltam sem cessar, da ideia de regresso, de realização, que era seu conteúdo semântico na Idade Média, passou a significar mutação, mudança, virada, destruição, subversão da ordem social<sup>6</sup>.

Sempre se produziram rebeliões e revoltas na terra desde que existe o poder político. As grandes insurreições camponesas e dos pobres das cidades que se estendem na Europa do século XIV ao século XVI podem prefigurar, para os modernos, a ideia de revolução, porém esses revoltados não tinham a possibilidade de formulá-la, inseridos de corpo e alma no imaginário milenarista. Heréticos, mas ainda não incrédulos.

A nova ideia de revolução se constrói com o nascimento do Estado Moderno.

No século XVII, as teorias do contrato, que fundam no direito a existência do poder político, reconhecem aos seres humanos sua capacidade para instituir a sociedade. A unidade do espaço político está assegurada pela formação de um corpo político não-natural, mas sim construído, abstrato, detentor da soberania absoluta e separado da sociedade civil<sup>7</sup>.

6 Cf. Rey, Alain: «Révolution». *Histoire d'un mot*. Gallimard, Paris, 1989. Capítulo 2 “La Révolution descend sur terre.”

7 Cf. Colombo, E.: “L'État comme paradigme du pouvoir.” In *L'espace politique de l'anarchie*. ACL, Lyon, 2008. [N.T.: Livro publicado no Brasil com o título *Análise do Estado/O*

Se são os homens que criam esse Leviatã, esse *deus mortal*, então nada impede a vontade dos homens de mudar a ordem instaurada por eles mesmos. Certamente, todos os atores das revoluções pensaram a si mesmos como agentes de um processo que marca o final definitivo de uma ordem antiga e que cria um mundo novo.

Assim, a revolução é vista como momento de ruptura que divide o tempo em um antes e um depois e que, no seu decorrer, torna os homens livres e



*Estado como paradigma do poder*, pela editora Imaginário, em 2001.]

iguais<sup>8</sup>. Mas a ruptura não pode durar, a revolução deve se institucionalizar, deixando, nesse depois das revoluções, se instalar uma nova *topia*, como diria Landauer. Um novo regime surge, regime que aparta e reprime as formas alternativas desveladas pela revolução e que terão que esperar as próximas revoluções para poder existir.

A força instituinte da revolução não pode se expressar a não ser através daquilo que ela consegue instituir, e o *instituído* reduz necessariamente as possibilidades infinitas da ação humana aos limites do estabelecido.

Ainda: a revolução não se faz na subjetividade das consciências ilustradas; ela precisa da ação coletiva, do levante das massas, da insurreição. E a insurreição sempre encontrará diante dela a força da ordem constituída que dá forma à sociedade hierárquica, à força do Estado.

### **A revolução como acontecimento**

A revolução, portanto, não é apenas uma ideia, é também um fato, um acontecimento que se descola da história. O acontecimento responde às condições da sociedade na qual ele se produz. Os fatos históricos não se reproduzem nunca de forma idêntica

<sup>8</sup> Cf. Colombo, E.: “Temps révolutionnaire et temps utopique.” In *L'espace politique de l'anarchie*. op. cit.

nem nas mesmas condições. E o fenômeno revolucionário é sempre múltiplo; diversos focos de revolta coincidem para transformar um regime na imagem do passado: o *Antigo Regime*. Se observarmos, por exemplo, o acontecimento da Revolução Francesa, devemos levar em consideração vários fatores que confluem nessa situação histórica: a rebelião campesina, violenta, contra a ordem feudal, o Terceiro Estado, ilustrado – que após se divide em burguesia girondina e jacobina –, e os *sans-culottes*, que impulsionam outra revolução a partir das assembleias primárias das seções de Paris.

Cada acontecimento é único, inédito, mas não impede que existam tendências na história dos homens. O que sempre encontramos na ação coletiva; quando a insurreição rompe os limites do imaginário estabelecido, ela é uma nova fluidez do vínculo social, um sentimento compartilhado por todos os insurgentes de ter recuperado a capacidade de decidir aqui e agora, um sentido da auto-organização. Tudo isso reatualiza, a cada revolução, a experiência acumulada da luta plebeia, experiência que se encontra no coração do projeto anarquista: a ação direta, as assembleias de base e a delegação com mandato controlado.

## A revolução como projeto

A revolução é uma vontade em ação, uma ideia de transformação social em ato. As ideias, porém, têm formas de existência diversas: podem ser atuais e conscientes no espírito (a mente) de um indivíduo; podem existir sobre o papel, nas práticas ou nas instituições; ou podem levar uma vida latente ou imobilizada. Enquanto vivem, as ideias estão ligadas a desejos e paixões.

Quando a revolução não existe como ato, as ideias revolucionárias se alimentam de uma constante negação do que existe, da crítica do estabelecido. Articulam-se, então, com as imagens da liberdade, com objetivos novos. Dão lugar às “revoltas lógicas” e às “filosofias ferozes”.

As ideais revolucionárias por fim se organizam em um *projeto coletivo* de emancipação, uma imagem de antecipação que contém as linhas de força de uma mudança desejada, quista e pensada.

Com a chegada da revolução, o projeto será também transformado e mudado. A princípio, ele pertence à antiga sociedade. Entretanto, é necessário para qualquer transformação conscientemente desejada e orientada por valores e por uma finalidade.

As sociedades não esperam uma revolução para se modificar; transformam-se constantemente em função de

uma dinâmica interna imposta pelos diferentes conflitos que a compõem. Todavia, a transformação revolucionária – mesmo se for a continuação de revoluções abortadas, derrotadas, esmagadas<sup>9</sup> – supõe uma ação instrumental ligada a valores, uma intencionalidade humana.

Uma transformação orientada, portanto, por um projeto de libertação ou de autonomia, impulsionada por uma ação voluntarista conduz a uma *ruptura de tipo revolucionário*.

No entanto, não nos enganemos. Se utilizamos a expressão “ruptura revolucionária”, não é porque há em nosso pensamento resquícios milenaristas à espera da Salvação, de uma *Grande Noite* ou de uma *Aurora da Revolução Social*, a grande palingênese proletária. Temos que imaginar um processo histórico que se estende por longos anos, até séculos, que modifica tanto as instituições da sociedade quanto o tipo de homem capaz de fazê-las viver. Trata-se, porém, sempre de uma ruptura, produto de uma transformação profunda e qualitativa da sociedade. A guilhotina cortou o vínculo que unia o corpo político do rei com a transcendência divina.

São esses os momentos de insurreição em que o povo irrompe na História, fissurando e desagregando o

---

9 Pode-se dizer que a humanidade avança por impulso de revoluções fracassadas.

imaginário estabelecido, que, em um *pós-golpe*<sup>10</sup>, fazem aparecer essa tênue linha na qual a sociedade balança.

Ademais, é difícil imaginar que os poderosos desse mundo, que possuem o produto do trabalho e as armas, renunciem espontaneamente a seus privilégios. A revolta das massas, proteiforme e provavelmente iterativa, é uma necessidade da revolução.

Por depender de uma força social ativa, o projeto revolucionário deve sair do nível utópico da ideia e se encarnar em paixões coletivas e dominantes. Os revolucionários não são donos das condições sociais que tornarão possível essa encarnação.

### A Revolução deslegitimada

O século XX ainda tinha crenças. Permeado pelo Entre guerras, totalitarismos e revoluções, ele conservou o sopro emancipador que recebeu das Luzes. Muitos homens e mulheres acreditavam que era necessário arrancar a humanidade do seu estado de tutela, libertá-la dos grilhões da submissão, das trevas da ignorância, da intolerância; que era preciso trans-

10 Esse “pós-golpe” (*après-coup*) da história nos obriga a abandonar a noção de uma temporalidade linear, de uma continuidade direta do passado para o presente, e a ver esses momentos de ruptura como uma reconfiguração do sentido dos acontecimentos do passado e uma nova significação das projeções sobre o futuro.

formar a sociedade.

No entanto, ao fim deste século inspirador e infelizmente, o clima mudou, e vemos como se desgastaram as “ilusões” revolucionárias que tinham alimentado as velhas gerações.

O neoliberalismo triunfante, avançando sobre o terreno do capitalismo tardio, modificou sub-repticiamente a *episteme*<sup>11</sup> de nossa época, e as propostas revolucionárias perderam, assim, a regularidade enunciativa que as permitia serem compreensíveis. Como dizia Carl Becker: “o fato que os argumentos sejam ou não convincentes depende menos da lógica que os sustenta que do clima de opinião em que eles se desenvolvem”<sup>12</sup>.

Após experiências totalitárias e das insurreições e revoluções perdidas, as-

11 N.T.: Eduardo Colombo, em outro texto, define assim o conceito de *episteme*: “[...] esse campo epistemológico constituído por um tecido de relações inaparentes, de práticas culturais e de teorias subjacentes, ocultas ou não-conscientes (antropológicas, sociais e políticas) que são as ‘condições de possibilidade’ – ou mais exatamente de facilidade – do pensamento, e que produziu as diversas formas do conhecimento estabelecido”. (Colombo, E. “As formas políticas do poder”. In: *Democracia e poder: a escamoteação da vontade*. São Paulo: Imaginário, 2011. p. 57.)

12 Citado in Meadows, Paul: *El proceso social de la revolución. Cuadernos de sociología*. Univ. Nacional de México, México, 1958, p. 17. Ver também “regularidade enunciativa” (*soCLE énonciatif*): “Os enunciados não são legíveis ou dizíveis sem a relação com as condições que os envolvem”. Deleuze, Gilles: *Foucault*. Les éditions de Minuit, Paris, 1986, p. 61



sistimos nos anos 60 à proclamação do fim das ideologias e à instauração de oligarquias mais ou menos estabilizadas que, sob o nome de “democracias”, conseguiram o conformismo e a apatia das massas para governar. Os vínculos sociais se afrouxam para deixar aflorar o indivíduo privatizado, com seus interesses privados e sua liberdade privada. Isto permitiu a rápida configuração de um bloco *imaginário neoliberal*<sup>13</sup> que, no plano epistêmico, é visto como uma saída da modernidade.

A crítica dos regimes totalitários – que os unificou apesar de terem bases ideológicas diversas ou opostas – tem situado os Direitos Humanos como fundamento da política contestatória, favorecendo, propositalmente ou não, as posições liberais e individualistas e contribuindo nesse movimento enfoques favoráveis às lutas defensivas, de retaguarda, centradas sobre as limitações do Poder, a criação de contra-po-

13 N.T.: O autor também forneceu a definição do conceito de *bloco imaginário* em outro texto: “A sociedade funciona, pensamos, na base de um sistema simbólico-imaginário de significações – de conceitos e valores – organizado como um ‘campo de força’ atraindo e orientando os diferentes conteúdos desse universo de representações e práticas. Exprime-se, ou se torna visível, no modo de instituições, ideologias, mitos, ciências, formas sociais que, uma vez estabelecidas, encerram e limitam o pensamento e a ação. É isso que nos permite falar de bloco imaginário.” (Colombo, E. As formas políticas do poder. In: *Democracia e poder: a escamoteação da vontade*. São Paulo: Ed. Imaginário, 2011. pp. 56-57).

deres, a proteção do meio-ambiente e a de defesa de liberdades adquiridas. Esquecendo que as reformas parciais consolidam o sistema e que nunca conseguem criar fissuras nos alicerces hierárquicos da sociedade.

Em um texto de 1984, que trata da diminuição constante no mundo contemporâneo da crença em uma transformação revolucionária da sociedade, podemos ler também:

O papel essencial que conserva a ideia de revolução é, sem dúvida, a de orientar e estimular a crítica das ideologias reformistas. Essa crítica nasce da constatação de que as reformas (conquistas econômicas, políticas, culturais) (...) se revelam incapazes de provocar uma transformação real e profunda das relações sociais (...) e, menos ainda de resultar, mesmo em um certo prazo, na derrocada da dominação de classe.<sup>14</sup>

Não obstante, a pressão do bloco neoliberal afeta e modifica as próprias ideologias revolucionárias de duas formas: por um lado, a pregnância do material epistêmico dominante obriga aos discursos contestatórios a “curvar” suas formulações para aproximar-se da regularidade enunciativa a partir do qual conseguiriam ser audíveis ou compreendidos. Por outro lado, a ilusão do realismo político às vezes ofusca o bom senso dos

14 Orsoni, Claude: “La Révolution en question”. In, *La Révolution*. ACL, Lyon, 1986, p. 53



contestadores exigindo-lhes que respondam por meio da “atualização ideológica” o déficit das práticas coletivas revolucionárias no período contemporâneo.

Desse modo, encontramos diante da aparição de “novas radicalidades” - liberais no neoanarquismo e estruturalistas no pós-anarquismo – que justificam e pregam a *deslegitimação* da ideia revolucionária.

A partir da proeminência à liberdade individual no contexto das possibilidades existentes dentro do regime capitalista, elas recusam a validade da democracia: a vontade do povo, a capacidade coletiva de decidir. Contudo, na teoria política do anarquismo, ambas, a liberdade do indivíduo e a democracia direta, que destrona a hierarquia elitista, constituem valores

sinérgicos inseparáveis.

O neoliberalismo político reabilitou a distinção proposta por Benjamim Constant entre “a liberdade dos antigos” que consistia na capacidade de decisão do povo em assembleias, a liberdade democrática, e a “liberdade dos modernos” que é “a segurança do gozo privado” e a garantia institucional que ampara esse gozo, a liberdade liberal. Apoiando-se sobre essas duas definições, alguns intelectuais libertários enxergam a demo-

cracia – a verdadeira, o povo em ação – como perigosa e estabelecem uma filiação (quanta imaginação!) que se prolonga desde de Rousseau até a Revolução Russa, passando pelo jacobinismo.<sup>15</sup>

A revolução, portanto – é o que nos dizem –, só pode ser totalizante, por consequência, totalitária, já que, ao querer modificar o fundamento da sociedade, anula a diversidade, desencadeia as paixões populares, tornando-se perigosa e liberticida. Transfigurada em mito de um anarquismo histórico, a Revolução ficaria como uma “memória incômoda e paralisante”<sup>16</sup>, seria a

15 Ibáñez, Tomás: “Points de vue sur l’anarchisme.” *Réfractons* n° 20, maio 2008, p. 79.

16 Ibidem, citação da revista eletrônica “*Transversal*”: [www.nodo50.org/transversal/](http://www.nodo50.org/transversal/).

marca de um essencialismo identitário e nostálgico “que interfere com a apreciação lúdica do presente”<sup>17</sup>. A consequência inevitável é que “o anarquismo tem que entender que já não poderá ser nada além de uma singularidade a mais do jardim das peculiaridades rebeldes”<sup>18</sup>.

O abandono do projeto de transformação revolucionária da sociedade e a deslegitimação da ideia de revolução não são elementos isolados, causam outras dimensões do pensamento crítico.

### **A sociedade anarquista**

Certamente a revolução pode ser vista como uma questão de meios. A finalidade consiste em avançar para uma sociedade mais autônoma, para a anarquia. Levando em conta que a anarquia não pode ser uma “sociedade ideal”, um objetivo a alcançar, mas sim um ideal de “sociedade” pelo qual será preciso lutar inclusive em uma sociedade anarquista.

Duas objeções se destacam no

---

17 Malatesta, Errico: *Umanità Nova*, Roma, 14 de outubro de 1922. In: *Pagine di lotta quotidiana*. Edizione del Risveglio, Genève, 1935 Vol. 2, [1919 / 1923].

18 Ver E. Colombo: “Prolégomènes à une réflexion sur la violence”. In: *Réfractations*, nº 5, primavera de 2000, p. 33. [N.T.: O texto referido foi publicado no Brasil com o título “Prolegômenos a uma reflexão sobre a violência”, no livro *Democracia e poder: a escamoteação da vontade* pela editora Imaginário em 2011.]

campo de forças do bloco neoliberal: uma aponta à ideia de revolução como meio e outra como o objetivo na teoria anarquista. Não são a causa do abandono da “revolução”, mas sim a justificação ideológica de tal capitulação.

Uma dessas objeções é quase tão antiga quanto o próprio anarquismo: a revolução, em seus momentos insurreccionais, é um movimento de força que confronta a violência do povo insurgente com a violência da repressão pretoriana, ela depõe pela força os dominadores.

A anarquia, como a liberdade, requer a adesão das pessoas, pois não se pode obrigar a ninguém a ser livre, a força não pode trazer à tona a anarquia. “Se admite-se o princípio de que não se alcança a anarquia através da força” – o que é indiscutível – “não se pode fazer a revolução para realizar direta e imediatamente a anarquia, mas sim para criar condições que possibilitem uma rápida evolução para a anarquia”<sup>19</sup>. Assim respondeu Malatesta em 1922.

A ordem estabelecida é a ordem hierárquica de um regime que recorre à força do Estado frente a qualquer resistência; é ele, o regime, que declara ilegais as práticas que considera perigosas para sua própria existência e que reprime com a força da polícia e do

---

19 Stuart White: “Making anarchism respectable? The social philosophy of Colin Ward”. In: *Journal of Political Ideologies*, fevereiro 2007.

exército as rebeliões. São as elites que as aproveitam da exploração de classe. Portanto, “se a violência está ligada à revolução, é porque a revolução está ligada à sociedade atual”.<sup>20</sup> A força é a razão do antigo que quer se perpetuar, a revolução não faz nada mais do que desobstruir o caminho.

Contudo, para que serve soprar as brasas da revolta se “a sociedade anarquista”, a possibilidade de uma nova sociedade inaugurada após a revolução, é uma quimera? Como nos explica Stuart White ao tentar defender “um anarquismo respeitável ou pragmático”<sup>21</sup>: querer criar uma sociedade anarquista “colide com o que se poderia chamar [...] um ‘teorema de impossibilidade’”. O argumento é simples, como as formulações anarquistas sobre a sociedade autônoma tem uma probabilidade muito pequena – para não dizer nenhuma – de conseguir uma adesão universal (o que pode ser dito de qualquer sistema social), e como os anarquistas se proíbem a si mesmos o uso da força para instituí-la ou impô-la, a consequência lógica e prática é sua im-

20 S. White: Ver G. Molnar, ‘Conflicting strains in anarchist thought’, *Anarchy*, 4, 1961, pp. 117 – 127. Ver también G. Molnar, ‘Controversy: Anarchy and Utopia’, *Freedom*, 19 (30, 31), 26 de julho, 2 de agosto de 1958, y ‘Meliorism’, *Anarchy* 85, 1968, pp. 76 - 83.

21 Citado por S. White: C. Ward, ‘Anarchism and Respectability’, *Freedom*, 22 (28, 29), 12 e 19 setembro de 1961.

possibilidade.

White recorda que, já em 1961, Colin Ward defendia essa mesma ideia em um artigo publicado na *Freedom*, quando opinava que “uma sociedade anarquista” não é “uma ideia intelectualmente respeitável”. Toda sociedade humana, escreve Ward em seu livro *Anarchy in Action*, “é uma sociedade plural, que inclui amplas zonas que não são conformes com os valores oficialmente impostos ou declarados”.<sup>22</sup>

Assim, certo número de anarquistas, sobretudo estadunidenses e ingleses, tem buscado refúgio na liberação pessoal e na resistência individual contra o Estado, na construção de “novas subjetividades”, no seio de outras experiências culturais ou filosóficas, no “jardim das peculiaridades rebeldes”. Essa acentuação do individualismo, em detrimento do socialismo, define um anarquismo para o qual não importa a ideia de revolução e que se limita a dizer: “acreditamos na revolução do uno, do singular, pois não podemos ter uma outra”.<sup>23</sup>

Talvez um erro do ponto de vista sociológico se introduz discretamente neste modo de pensar um “anarquismo respeitável”.

22 Ward, Colin. *Anarchy in Action*. Freedom Press, London 1982, p. 131.

23 Na verdade, a posição de Colin Ward é mais complexa e menos caricatural, como pode ser vista no último capítulo de *Anarchy in Action*.



É indubitável que, nos diferentes sistemas políticos sempre autoritários que a história conheceu, a força dos canhões tem sido a *ultima ratio* daqueles que mandam e nenhum governo se privou nunca de espancar, fuzilar, bater, torturar, prender e deportar qualquer minoria reativa, qualquer agrupamento subversivo, qualquer indivíduo revoltado. E a repressão e o castigo servem também para manter o sentimento de pertença à nação, à pátria, ao Estado na maioria bem integrada da sociedade. O método tem êxito geralmente, até o momento que o tempo das revoluções chega.

Não é através da força, porém, que se mantém a coesão da sociedade. Uma sociedade é um todo orgânico em que as diferentes formas do sistema simbólico de significação – a linguagem, as normas, as instituições, as práticas – sustentam um *imaginário coletivo* dependente das representações centrais, dos valores e das regras que o or-

ganizam, lhe dão consistência e encadeiam entre si os diferentes elementos que o constituem. No tecido das interações humanas se desvelam, às vezes ocultos, estes conceitos fundamentais ou estes valores simbólicos dominantes, que estruturam a *sociedade*

*hierárquica*. São o produto de algumas divisões binárias, arcaicas, generalizadas e nefastas que os homens instituíram: o sagrado e o profano (o além e aqui embaixo), o valor diferencial dos sexos, a oposição dominantes-dominados (comando-obediência).

As instituições sociais veiculam mitos e ideologias e o indivíduo, que encontra desde seu nascimento essas instituições elementares que o formam ao socializá-lo, se inclina a vê-las como exteriores e naturais. Elas são feitas, porém, pelos homens e interiorizadas pelo sujeito. O homem e a mulher que se rebelam têm que se rebelar também contra si mesmos.<sup>24</sup>

Uma “nova sociedade criará certamente um novo simbolismo institucional”<sup>25</sup> e surgirão necessaria-

24 Ver E. Colombo: *L'Espace politique de l'anarchie*. op. cit. pp. 100 à 102 (Les trois moments de la liberté chez Bakounine).

25 Castoriadis, Cornelius. *L'institution ima-*

mente novos sujeitos capazes de viver nela e de fazê-la viver.

Toda sociedade é pluralista e conflitiva, mas integrada, com pequenas ou amplas margens de contestação. Embora nenhum sistema social consiga – felizmente, nem nunca conseguirá – “formatar” os homens, os agentes da história, todos nós estamos ligados a um imaginário social dominante, a maioria o aceitando e a minoria o combatendo.

De uma concepção individualista e atomista, a sociedade não é nada mais que uma coleção ou uma associação de indivíduos, na qual o indivíduo singular tem que lutar para conservar seus direitos, suas liberdades, suas propriedades frente ao conjunto mais amplo constituído pelos outros indivíduos. Para o individualismo liberal, a sociedade “não é mais que uma circunstância irreduzível, em que se pede que não contrarie as exigências de liberdade e igualdade.”<sup>26</sup> Em tal panorama, é certo que não é possível enxergar como a organização social poderia ser destruída e reconstruída sob um sistema diferente, sem exercer uma coação ou opressão sobre a minoria (supondo que se conseguiu o consentimento da maioria).

---

*ginaire de la société*. Ed. du Seuil, Paris, 1975, p. 176. [N.T.: Livro publicado no Brasil com o título A Instituição Imaginária da Sociedade pela editora Paz e Terra em 1982.]

26 Dumont, Louis. *Homo hierarchicus*. Gallimard, Paris, 1966, p. 23.

Se adotarmos um ponto de vista sistêmico, como convém à sociologia, nota-se claramente que um *processo revolucionário* ataca essas representações centrais, esses valores simbólicos autoritários<sup>27</sup> que organizam o imaginário coletivo, para poder modificar as instituições de base da sociedade em direção à autonomia – autonomia da sociedade e autonomia dos sujeitos que a integram –, para a instituição de uma “sociedade anarquista”.

Contudo, *sociedade anarquista* não quer dizer *regime*. Pode-se pensá-la no sentido de um paradigma oposto à sociedade hierárquica, ao Estado. As sociedades históricas conheceram vários regimes: autocracia, monarquias, repúblicas constitucionais, democracias representativas, etc., sem sair do paradigma que define a sociedade hierárquica.

A anarquia, então, seria concebida como uma figura, como uma forma organizadora, constituinte de um tipo de sociedade complexa, conflitiva, inacabada, indefinidamente evolutiva (até seu fim, morte natural ou autodestruição) baseada na autonomia do *sujeito da ação*. Diferentes regimes – que o futuro conhecerá ou não – formalizarão as instituições que as populações vindouras se darão, instituições que se adequarão necessariamente aos novos valores que virão.

---

27 É o papel desempenhado pelas Luzes durante a Revolução Francesa.

Ao longo do processo revolucionário, os momentos insurrecionais produzem fraturas de um tempo histórico “homogêneo e vazio”, abalando o imaginário coletivo estabelecido e introduzindo elementos heterogêneos

ao sistema – representações, valores, práticas -, forjados à sombra da ilegalidade. A *episteme* de uma época será modificada profundamente. Surgirá uma legitimidade distinta, fundada pela revolução bem-sucedida.

**Eduardo Colombo** é psicanalista e filósofo anarquista. Tradução de Eduardo Cunha a partir da versão em espanhol. Revisão feita por Daniel Falkemback, a partir do texto original em francês, publicado em *Refráctions*, nº 22.

Ilustrações de **Clifford Harper**, artista e militante anarquista.